

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 047/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001164;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia – COMMARESV, para visita à Prefeitura de Florianópolis, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, a convite do Vice-Prefeito João Batista Nunes, para debater sobre os projetos de conscientização ambiental, boas práticas ambientais e sobre o projeto Lixo Zero.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Florianópolis/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 27/06/2019 14:53:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 30F96D1300071EA4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 048/2019 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2019.10000.10718.0.001163;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia – COMMARESV, para visita à Prefeitura de Florianópolis, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, a convite do Vice-Prefeito João Batista Nunes, para

debater sobre os projetos de conscientização ambiental, boas práticas ambientais e sobre o projeto Lixo Zero.

II – AUTORIZAR a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 02 (duas) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 27/06/2019 14:53:20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F52A5A6600071EA6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2019.10000.10718.0.000989

Interessados: Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus/Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2019.10000.10718.0.000989;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda, para prestação de serviço de auditoria externa para manutenção dos Sistemas de Gestão Integrado (ISO 9001:2015 e 14001:2015), implantado na Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 8.507,60 (oito mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 27 de junho de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 27 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E4F6B49600071E32 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO**PROCESSO n.º** 2019.10000.10718.0.000460**ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2019-CMM.**DECISÃO****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o processo licitatório supracitado, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Poço Artesiano por um período de 12(doze) meses, na Sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (Anexo I)** e, com base no art.49 da lei 8.666/93, c/c as Súmulas 346 e 473 do STF;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019-CMM, por razões de interesse público, haja vista o poder de Autotutela da Administração podendo rever seus atos a qualquer momento;

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 27 de junho de 2019.


Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - CMM
PROCESSO N.º 2019.10000.10718.0.000942.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 005/2019-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 005/2019-CMM - Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para análise, desenvolvimento e implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Econômica, com objetivo de atender as particularidades da Câmara Municipal de Manaus - CMM, contemplando consultoria, treinamento, suporte e operação assistida ao usuário, conforme **Termo de Referência (Anexo I)**, oriundo do Processo Administrativo **2019.10000.10718.0.000942**, na forma abaixo:

Empresa vencedora: PATRICK DE SOUZA GOMES, inscrita no CNPJ n.º 03.749.203/0001-73, no valor global de 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 25 de junho de 2019.


Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 008/2015.**FUNDAMENTO:** Processo n. 2019.10000.10718.0.001116.**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2015.**PRAZO:** 12 (doze) meses**VALOR:** Valor Global de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903908 – Contratos para Serviços de Informática, Nota de Empenho 2019NE00264 no valor de R\$ 93.390,00 (noventa e três mil trezentos e noventa reais) para atender o período de 12/06/2019 a 31/12/2019, ficando o valor de R\$ 76.410,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais) para o exercício seguinte.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e os Senhores MARA LENILMA LIMA CORREA e FRANCLAIS AFONSO LUCAS GUIMARAES pela empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de junho de 2019.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2018.**FUNDAMENTO:** Processo n. 2019.10000.10718.0.0001158**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/2018**PRAZO:** 03 (três) meses, a contar de 23 de junho de 2019**VALOR:** Global de R\$ 108.768,00 (cento e oito mil setecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33904094 – Serviços de desenvolvimento, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Software de TIC, Nota de Empenho n.º 2019NE00271, no valor de R\$ 108.768,00 (cento e oito mil setecentos e sessenta e oito reais), emitida em 19/06/2019.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o Sr. JORGE LUIZ ZANFORLIN pela empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de junho de 2019.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, TAMANHO 8.5, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br